

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 37130-000 - Alfenas - MG Unifal Suniversidade Federal de Alfenas

RESOLUÇÃO Nº 028/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.003197/2012-73 e o que ficou decidido em sua 171ª reunião, de 13 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, em caráter de excepcionalidade, a manutenção do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG, do ano letivo de 2012, no que se refere às disciplinas ministradas pelos professores temporários e substitutos.

Art. 2º REVOGAM - SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 14-08-2012